

Procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na categoria de Técnico de Informática de grau 1 nível 1, em regime de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.

ATA Nº. 1

----- Aos 21 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu no Centro Hospitalar do Oeste, o júri do procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na categoria de Técnico de Informática de grau 1 nível 1, em regime de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho, aberto por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 09 de Julho de 2020, composto pelos elementos que seguidamente se identificam:-----

Presidente: Paulo César Santos Marques, Coordenador Técnico do Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação;-----

1.º Vogal Efetivo: Patrícia Carla Moras Fernandes Franco, Técnica de Informática;-----

2.º Vogal Efetivo: Hugo Miguel Rodrigues Pinhão, Especialista de Informática;-----

Todos os elementos do Júri pertencem ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste.-----

----- Esta reunião teve como objetivo, a análise e discussão da legislação vigente, apreciação do aviso de abertura do Procedimento Concursal e estabelecer os critérios e respetiva fundamentação relativamente ao método de seleção e ordenação dos candidatos.-----

----- O Júri deliberou que a avaliação e respetiva classificação final dos candidatos será efetuada por avaliação curricular seguida de entrevista. A Classificação Final (CF) dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, arredondada até às centésimas, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, expressa através da seguinte fórmula: -----

$$CF = 50\% \times AC + 50\% \times EAC$$

em que: -----

CF – Classificação Final -----

AC – Avaliação Curricular -----

EAC – Entrevista Profissional de Seleção -----

----- Os Métodos de seleção processam-se em duas fases subsequentes, primeira avaliação curricular e posteriormente entrevista profissional de seleção. -----

----- Os critérios de seleção e respetivas ponderações a aplicar são os seguintes: -----

----- 1 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, formação profissional, relevância da experiência adquirida, tipo de funções exercidas e outras atividades que possam ter contribuído para o desenvolvimento de competências técnicas, sociais, método e organização de trabalho, trabalho de equipa e comunicação. -----

A Avaliação Curricular (AC) dos candidatos, bem como cada fator nele considerado, terá uma ponderação de 50% na fórmula de classificação final e será expresso numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = 30\% \times HA + 20\% \times FP + 40\% \times EP + 10\% \times OA$$

em que: -----

AC – Avaliação Curricular -----

HA – Habilitações Académicas -----

FP – Formação Profissional -----

EP – Experiência Profissional -----

OA – Outras atividades -----

HA - Habilitação académica: (20 valores) -----

As Habilitações Académicas são avaliadas de acordo com os seguintes critérios de ponderação: ----

HA.1 - 12º Ano de Escolaridade - 16 valores; -----

HA.2 - Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior. - 18 valores; -----

HA.3 - Licenciatura ou grau superior - 20 valores. -----

FP - Formação profissional: (20 valores) -----

Consideram-se áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. São ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso até ao máximo de 20 valores. -----

FP.1 - Sem formação relevante para o exercício das funções - 10 valores; -----

FP.2 - Com ações de formação relevantes, partindo do valor de - 10 valores; -----

FP.2.1 - Até 18 horas - valor por cada ação - 1 valor; -----

FP.2.2 - Mais de 18 horas até 60 horas - valor por cada ação - 2 valores; -----

FP.2.3 - Mais de 60 horas e/ou conteúdo programático relevante - valor por cada ação - 3 valores;-

EP - Experiência profissional: (20 valores) -----

Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, pondera o desempenho efetivo das funções na área da atividade para que o concurso é aberto e até ao máximo de 20 valores. -----

EP.1 - Sem experiência relevante para o exercício das funções - 10 valores; -----

EP.2 - Com experiência relevante, partindo do valor de - 10 valores; -----

EP.2.1 - Até 4 anos + 2 valores; -----

EP.2.2 - Superior a 4 anos até 8 anos + 4 valores; -----

EP.2.3 - Superior a 8 anos até 10 anos + 6 valores; -----



EP.2.4 - Superior a 10 anos até 12 anos + 8 valores; -----

EP.2.5 - Mais de 12 anos + 10 valores; -----

OA – Outras atividades de relevância para a função: (20 valores) -----

Com incidência sobre outras atividades não enquadradas nos pontos anteriores, mas que possam ser consideradas relevantes para as funções a exercer, até ao máximo de 20 valores. -----

AO.1 - Sem outras atividades relevantes – 10 valores; -----

AO.1 - Por cada atividade considerada relevante + 5 valores; -----

----- 2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) terá uma ponderação de 50% na fórmula de classificação final sendo a média avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente e Insuficiente, aos quais correspondem 20, 16, 12 e 8 valores, respetivamente. -----

Neste método de seleção, são considerados os seguintes aspetos: -----

AP - Aptidão Profissional; -----

CT – Conhecimentos Técnicos; -----

NM - Nível de Motivação; -----

CEC - Capacidade de Expressão e Comunicação; -----

CRIEE - Capacidade de Relacionamento Interpessoal e Espírito de Equipa. -----

Na avaliação do parâmetro Aptidão Profissional (AP) são avaliadas as competências técnicas resultantes dos conhecimentos e experiência profissional anteriormente adquiridas pelo candidato e a sua adequação ao exercício da função. -----

Na avaliação do parâmetro Conhecimentos Técnicos (CT) são avaliados os conhecimentos técnicos que o candidato demonstre possuir de acordo com o conteúdo e exigências das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar. -----

Na avaliação do parâmetro Nível de Motivação (NM) é avaliada o interesse do candidato face ao conteúdo e exigências das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar. -----

Na avaliação do parâmetro Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC) é avaliada a clareza de exposição de ideias, a capacidade de comunicação e de síntese e a sequência lógica do discurso do candidato, bem como a fluência da linguagem e a riqueza do vocabulário. -----

Na avaliação do parâmetro Capacidade de Relacionamento Interpessoal e Espírito de Equipa (CRIEE) avalia-se a apetência dos candidatos para o trabalho em equipa ou grupo, a sua facilidade de integração e interajuda, bem como a capacidade de adaptação e relacionamento. -----

----- 3 - Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, os critérios de desempate na classificação final, pela ordem abaixo indicada, são os seguintes: -----

1. Candidatos com a melhor pontuação na avaliação por Entrevista; -----

2. Candidatos com melhor pontuação na avaliação Curricular; -----

3. Com experiência profissional na área Hospitalar; -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu o Júri por concluída a presente reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade foi assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri: Paulo César dos Santos Marques
(Paulo Cesar Santos Marques)

1º Vogal Efetivo: Patrícia Carla Morais Fernandes Franco
(Patrícia Carla Morais Fernandes Franco)

2º Vogal Efetivo: Hugo Miguel Rodrigues Pinhão
(Hugo Miguel Rodrigues Pinhão)